



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÇÃO**

PORTARIA 01/2020

EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia o vigilante da Câmara Municipal de Tabocão Estado do Tocantins e determina outras providências”.

“O Senhor **WILSON LOPES LOURENÇO**, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º- Fica nomeado a Senhor o Senhor: **PEDRO DIAS MARINHO** a exercer a função de **VIGILANTE** desta Câmara na Municipal no período do 02/01/2020 a 31/12/2020 por um período de um ano.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇAO, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

WILSON LOPES LOUREÇO
-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.